



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 161

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS | 2 |
| Atos Oficiais                 | 2 |
| Leis                          | 2 |
| Decretos                      | 2 |
| Portarias                     | 3 |
| Licitações e Contratos        | 4 |
| Aviso de Licitação            | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\_reis

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 161

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.153/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

*(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).*

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) FONTE: 01 – Tesouro

Código de Aplicação 312.004

FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

FONTE: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados Código de Aplicação 312.005

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FONTE: 01 – Tesouro

Código de Aplicação 312.004

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será integralmente coberto com:

I – o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), proveniente da transferência de recursos financeiros, e rendimento de sua aplicação, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social destinada às ações do COVID no SUAS para EPI

– Portaria 369;

II – recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FONTE: 01 – Tesouro

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.119/2019, de 09/10/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 27 de maio de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal Registrada e publicada, na data supra, conforme legislação em vigor:

José Adiel Barravieira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Republicada para correção.

ERRATA: na abertura do crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), onde constava funcional 10.301.0017.1041, leia-se 10.301.0017.2022.

### Decretos

#### DECRETO Nº 1.659/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

*(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).*

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\_reis

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 161

Página 3 de 5

de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial, autorizado pela Lei nº 1.153/2020, de 27 de maio de 2020, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) FONTE: 01 – Tesouro

Código de Aplicação 312.004

FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

FONTE: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados Código de Aplicação 312.005

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FONTE: 01 – Tesouro

Código de Aplicação 312.004

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com:

I – o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), proveniente da transferência de recursos financeiros, e rendimento de sua aplicação, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social destinada às ações do COVID no SUAS para EPI – Portaria 369;

II – recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FONTE: 01 – Tesouro

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 27 de maio de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, na data supra, conforme legislação em vigor:

José Adiel Barravieira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Republicada para correção.

ERRATA: na abertura do crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), onde constava funcional 10.301.0017.1041, leia-se 10.301.0017.2022.

### Portarias

#### PORTARIA Nº 36/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.

*(Designa servidor em substituição que específica).*

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Norair Carlos Ortega, titular do cargo de Motorista, encontra-se de Férias,

CONSIDERANDO que o servidor Jair Alves, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo no Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Jair Alves, RG nº 16.102.428 SSP/SP, CPF nº 030.462.038-61, para substituir Norair Carlos Ortega, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Setor de Transporte, em gozo de férias, no período de 28/05/2020 a 25/06/2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\_reis

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 161

Página 4 de 5

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 28 de maio de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

### PORTARIA Nº 37/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.

*(Designa técnica para o Pregão Presencial nº 10/2020 e dá outras providências).*

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para atuarem como técnicas na licitação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 10/2020 – Processo nº 39/2020, da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais escolares destinados a Escola Municipal Maria de Oliveira Denardi e materiais de expediente para outros setores da Administração Municipal, em entregas parceladas durante o exercício de 2020, as senhoras: Gisele Emília de Souza, CPF/MF nº 308.811.048-92, e Maria Suzana Secafim Galbiatti, CPF nº 078.626.458-63, Secretária Municipal da Educação e Professora Coordenadora, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 28 de maio de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Reabertura

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, torna publico aos interessados que, com referência ao Processo nº 40/2020 - Pregão Presencial nº 11/2020, cujo objeto é a aquisição de um veículo zero quilômetro ano/modelo 2020, cor branca, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, que em razão de alterações do edital, fica remarcada nova data para realização da sessão de abertura e classificação do certame acima descrito, ou seja, para dia 15 de junho de 2020 às 09:00 horas - Dirce Reis, 27 de maio de 2020 - Euclides Scriboni Benini - Prefeito Municipal

#### Comunicado de Homologação e Adjudicação

O Sr. Euclides Scriboni Benini, Prefeito Municipal de Dirce Reis (SP), no uso de suas atribuições legais, Homologa o parecer do pregoeiro nomeado pela Portaria Nº 07/2020 e Adjudica o objeto desta licitação em favor da Empresa: Coplan Construtora Planalto Ltda., Cnpj Nº 49.681.778/0005-26, Rod. Marcílio Gomes, S/Nº - Km 12,6 – Zona Rural – no município de Valentim Gentil/SP., - Referente ao Pregão Presencial Nº 08/2020 – Processo Nº 36/2020. Dirce Reis/SP, 18 de maio de 2020. Euclides Scriboni Benini - Prefeito Municipal.

#### Extrato de contrato de firmado

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda. - Contrato nº 41/2020 – Valor: R\$ 27.300,00

Objeto: Fornecimento de 70 (setenta) toneladas de (CBUQ) concreto asfáltico betuminoso usinado a quente.

Data: 19/05/2020

Vigência: 31/12/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2020 - Processo nº 36/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 161

Página 5 de 5

Proponente: 02

Euclides Scriboni Benini

Prefeito Municipal

Data: 22/05/2020

Vigência: 31/12/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 27/2020

Processo nº. 42/2020

Euclides Scriboni Benini

Prefeito Municipal

### **Comunicado de Homologação e Adjudicação**

O Sr. Euclides Scriboni Benini, Prefeito Municipal de Dirce Reis (SP), no uso de suas atribuições legais, Homologa o parecer do pregoeiro nomeado pela Portaria Nº 07/2020 e Adjudica o objeto desta licitação em favor da Empresa: Andressa Carla de Almeida 38737146807, Cnpj Nº 17.443.640/0001-79, Rua São Rafael, Nº 427 – Centro – na cidade de Dirce Reis/SP., - Referente o Pregão Presencial Nº 09/2020 – Processo Nº 37/2020. Dirce Reis/SP, 19 de maio de 2020. Euclides Scriboni Benini - Prefeito Municipal

### **Extrato de Contrato firmado**

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP.

Contratada: Andressa Carla de Almeida 38737146807

- Contrato: nº 42/2020

Valor: R\$ 23.379,00

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de lavagens dos veículos da frota municipal.

Vigência: até 31/12/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2020 - Processo nº. 37/2020

Proponente: 01

Dirce Reis/SP, 20 de maio de 2020.

Euclides Scriboni Benini - Prefeito Municipal

### **Extrato de Contrato firmado**

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP.

Contratada: Laborjales Ltda.

Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de exame laboratoriais para atendimento aos usuários do SUS junto a Unidade Básica de Saúde.

Contrato: nº. 43/2020

Valor: R\$ 14.993,53